



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 131/2022 DO MÊS DE JULHO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Angela Maria Guerra** ocupante do cargo de Facilitador de Artesanato, lotado na Secretaria Municipal de **Assistência, Habitação e Promoção Social** por um período de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 05/04/2020 a 04/04/2021.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 20/07/2022 a 29/07/2022, com retorno em 01/08/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 20 de julho de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal